



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2025
(Do Deputado Duarte Jr.)

Requer a realização de audiência pública para analisar, em conjunto com os membros da Comissão de Defesa do Consumidor, a recorrente recusa dos planos de saúde em atender pessoas com deficiência, pois é necessário coibir essa prática, garantindo o cumprimento dos direitos dessas pessoas e assegurando um atendimento adequado e inclusivo por parte das operadoras de saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a deliberação desta inclita comissão, nos termos do artigo 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para a realização de reunião de audiência pública, em data oportuna, para debater a recusa dos planos de saúde para pessoas com deficiência. Tal audiência se faz necessária para discutir a situação enfrentada por pessoas no acesso aos serviços de saúde e para analisar possíveis propostas legislativas que garantam maior proteção e direitos a esse público vulnerável. Aproveito esta oportunidade para convidar de forma **PRESENCIAL** e solicitar que sejam remetidos convites para as autoridades abaixo:

I) HILTON MELO – PROCURADOR MPF/MA;

II) KAREN BEATRIZ BARROSS - Presidente PROCON/ MA;

III) GUSTAVO RIBEIRO – Presidente da Associação Brasileira dos Planos de Saúde;

IV) PAULO REBELLO - Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

V) RAQUEL REIS CORRÊA – Presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar(FenaSaúde)

VI) WALLACE ALVES DE OLIVEIRA- Representante Jurídico do Plano de Saúde “HUMANAS SAÚDE”

VII) ANDRÉ MENESCAL – Representante Jurídico do Plano de Saúde “HAPVIDA”

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

Apresentação: 26/03/2025 16:20:06.043 - CDC

REQ n.17/2025

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública proporciona uma oportunidade ímpar para que as propostas legislativas sejam submetidas a um escrutínio público e democrático, permitindo uma ampla discussão sobre seus méritos, alcance e possíveis repercussões. Ao envolver não apenas os membros do Congresso Nacional, mas também representantes da Comissão de Defesa do Consumidor.

Além disso, a audiência pública possibilita o estabelecimento de um canal direto de comunicação e interação entre os poderes legislativo e executivo, favorecendo a troca de informações, o alinhamento de agendas e a identificação de pontos de convergência entre as propostas em tramitação no Congresso Nacional e as diretrizes defendidas pela Comissão de Defesa do Consumidor. Dessa forma, busca-se promover um processo de harmonização e sinergia entre as iniciativas em curso, visando aperfeiçoar os recursos e esforços destinados à melhoria da gestão pública.

Diante do exposto, fica evidente a relevância e a pertinência da realização de uma audiência pública para analisar as propostas legislativas, buscando um possível alinhamento com as iniciativas em tramitação no Congresso Nacional. Tal iniciativa não apenas fortalece a integração e cooperação entre os poderes públicos, mas também reafirma o compromisso com a promoção de uma gestão pública eficiente, transparente e voltada para o interesse coletivo.

Assim, senhor presidente e demais pares, pelo que regem os princípios da administração pública, rogo pela aprovação deste requerimento para realização da audiência pública.

Sala da Comissão, 26 de março de 2025.



Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259320577200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

